

## PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

## **DESPACHO N.º 201-D/2007**

**ASSUNTO:** Acidentes de viação com vítimas mortais ou feridos graves

- 1. Apesar das medidas tomadas quer no plano administrativo quer no da prevenção e repressão criminal para reduzir os índices de sinistralidade, persistem níveis elevados de vítimas mortais ou com sequelas graves, em consequências de acidentes rodoviários.
- 1.1 O aumento da eficácia da resposta criminal, aferida em função do tempo e da qualidade, é o contributo possível do Ministério Público para a resolução de um problema que, para além da componente jurídica, tem reflexos profundos no tecido social, pelo que comporta de interrupção abrupta de vidas, de redução de capacidades humanas e de sofrimento para múltiplas famílias.
- 2. No sentido de tornar efectiva essa contribuição, recomenda-se aos senhores magistrados que procedam ao acompanhamento estreito das investigações relacionadas com acidentes de viação com consequências letais ou susceptíveis de integrar a categoria de ofensa à integridade física grave, assumindo um modelo de direcção do inquérito de maior proximidade, sem prejuízo da intervenção dos competentes OPC's.
- **2.1** Mais se recomenda que, neste contexto e sempre que as circunstâncias o justifiquem, avaliem precocemente e em articulação com os OPC's a necessidade de realização de perícias aos veículos envolvidos.
- **3.** Os senhores Procuradores da República ou Procuradores Coordenadores representarme-ão as dificuldades que possam obstar à investigação célere e qualificada deste tipo de crimes, tanto na perspectiva da qualidade da resposta dos OPC's ou órgãos auxiliares de investigação como na das necessidades formativas eventualmente sentidas pelos senhores magistrados.
- **4.** Transmita, por oficio circular, aos senhores Procuradores Coordenadores nos Círculos e à Senhora Procuradora da República nos Juízos Criminais.
- **4.1** Dê conhecimento a S. Ex<sup>a</sup> o Conselheiro Procurador-Geral da República.

Lisboa, 7 de Novembro de 2007

A Procuradora-Geral Distrital

Francisca Van Dunem